



Folha	50
Proc.	497/19
Resp.	80

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 392/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 395/2019**

Denomina Centro de Educação e Recreação – CER  
“Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada”.

Art. 1º Fica denominado “Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada” o Centro de Educação e Recreação – CER localizado à Rua Maria do Carmo Ferreira Granato, s/nº, esquina com Av. Carlos Alberto Fragnani, no bairro Residencial Valle Verde, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente